



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 325/SRE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autoriza o funcionamento jurídico de sociedade empresária de serviço aéreo especializado.

O **SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO**, no uso da competência outorgada pelo art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução nº 134, de 19 de janeiro de 2010, considerando o disposto na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 608000.006805/2011-34,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento jurídico da sociedade empresária **HELICÓPTERO CINE TV SERVIÇO AÉREO ESPECIALIZADO LTDA.**, com sede social na cidade de **BARUERI (SP)**, como empresa de serviço aéreo especializado nas modalidades aerocinematografia, aeroreportagem e aerofotografia, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A exploração dos serviços referidos no caput fica condicionada à outorga de autorização operacional pela Diretoria Colegiada da ANAC, após o atendimento dos requisitos técnico-operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN
Superintendente de Regulação Econômica e
Acompanhamento de Mercado